

Resolução 010/98 - CONSUNI

Homologa Convênio de Cooperação Mútua nº. 013/97, datado de 10 de dezembro de 1997, celebrado entre a UDESC e a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 490/97, tomada em sessão de 25 de junho de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Mútua Nº. 013/97, datado de 10 de dezembro de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, visando o desenvolvimento de um programa de intercâmbio, cooperação e articulação de ações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de junho de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente